



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

DADOS DA PRESTADORA: Mais Assessoria Ltda (Muito Mais Cobranças) CNPJ: 15.670.885/0001-03 Endereço: Rua Luiz Anselmo, 590 - Sala 107 no Centro Empresarial Luiz Anselmo, Bairro Matatu - Brotas, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu sócio **Reinaldo Barreto Martins, CPF 075.905.018-92**.

DADOS DO ASSINANTE: Conselho Regional de Estatística 2ª Região CNPJ: 17.260.510/0001-09 Endereço: Av. Rio Branco 277, sala 910, Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP 20.040-009, neste ato representado pelo seu Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, CPF 023.995.987-68.

INTERVENIENTE: Conselho Federal de Estatística - CONFE, inscrito no CNPJ 33.895.236/0001-92 estabelecido à Avenida Rio Branco 277, sala 909, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, CPF 568.504.092-04**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS

- 1.1 Pelo presente instrumento, o ASSINANTE adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de cobrança anexo.
- 1.2 O ASSINANTE declara neste ato DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O ASSINANTE declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Cobranças, formalizada por este TERMO DE ADESÃO, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o ASSINANTE não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

2.2 A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança. O presente TERMO DE ADESÃO vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança.

2.3 O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.



Documento assinado digitalmente
REINALDO BARRETO MARTINS
Data: 12/02/2025 14:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 10 de fevereiro do 2025.

Muito Mais Assessoria Ltda
Reinaldo Barreto Martins - Sócio

Conselho Regional de Estatística - 2ª Região
Jorge Guilherme de Araujo Carvalho - Presidente

MARCIO BARTOLOMEU
AZEVEDO DA
COSTA:56850409204
Assinado de forma digital por
MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO
DA COSTA:56850409204
Dados: 2025.02.11 16:55:13
-03'00'

Conselho Federal de Estatística – CONFE
Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa - Presidente